

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO REFERENTE À ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (87) E NOVA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PARCIAL (129)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Processo nº: 18.180.985-0

Objeto: a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através do agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA, e que tenha interesse em disponibilizar, à COHAPAR, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio do aporte de recursos financeiros destinados a concessão de subvenção a pessoa física adquirente da unidade, facilitando a obtenção de crédito habitacional junto CAIXA, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS.

EMPRESA SELECIONADA			
VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. Rua Padre Anchieta, nº 2194, Bigorriho, Curitiba/PR CEP: 80.240-210 CNPJ: 77.392.256/0001-16			
MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO	Nº DE UNIDADES A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA A COHAPAR	FASE DO EMPREENDIMENTO
Cascavel - PR	192 apartamentos	134 apartamentos	Aprovação em todas as análises pela CAIXA

Nota: Em 19/11/2021 (mov. 71) a empresa encaminhou nova Manifestação de Interesse, alterando o valor de venda das unidades habitacionais. Considerando que processo estava na DVCT para formalização do Termo de Ajuste, o DELI solicitou a restituição deste e, seguindo o disposto no Esclarecimento nº 03, reencaminhou para a SUPG para reanálise dos documentos técnicos. Conforme decisão contida na Ata nº 214/DELI/2021, a Comissão de Seleção decidiu novamente pela habilitação da VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA., uma vez que atendidas às exigências do edital.

Revogação da Adjudicação e Homologação parcial (87) e Nova Adjudicação e Homologação Parcial (129): Ata de RD nº 101/2021, de 20/12/2021.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Seleção



ePROTOCOLO



Documento: **AVISOREVOGACAODAADJUDICACAOEHOMOLOG.PARCIAL87ENOVAHOMOL129.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 22/12/2021 11:03.

Inserido ao protocolo **18.180.985-0** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 22/12/2021 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c0a1a626139d95f10741a6bc4aa4de64.